

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no número 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o teor das deliberações, tomadas na Reunião Extraordinária de Câmara de 12 de Outubro de 2016, através da qual foram aprovadas:

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 12 DE OUTUBRO DE 2016

DELIBERAÇÕES

Lançamento do Imposto Municipal Sobre Imóveis para o Ano 2017.

Aprovada, por maioria.

Lançamento da Derrama para o Ano 2017.

Aprovada, por maioria.

Participação do Município no IRS.

Aprovada, por unanimidade.

E eu, , Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 12 de outubro de 2016.

A Presidente,

